



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Novembro
Azul

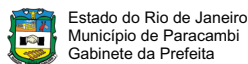
Mês de
prevenção
ao câncer
de próstata

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 6 de novembro de 2024

Edição 1443

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.881, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024=

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 116.217,20 (cento e dezesseis mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 6635/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração, Ouvidoria Municipal e Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
26	05.01.04.122.0006.2012	3.3.90.30	1.500.0084	10.000,00	-0-
71	10.01.04.122.0006.2024	3.3.90.30	1.500.0084	20.000,00	-0-
70	10.01.04.122.0006.2024	3.3.90.39	1.500.0084	20.000,00	-0-
76	10.01.04.122.0006.2169	3.1.90.09	1.500.0084	50.000,00	-0-
69	10.01.04.122.0010.1021	3.3.90.39	1.500.0084	1.000,00	-0-
2229	19.01.04.122.0006.2069	3.3.90.14	1.500.0084	1.500,00	-0-
135	19.01.04.122.0006.2069	3.3.90.30	1.500.0084	1.500,00	-0-
136	19.01.04.122.0006.2069	3.3.90.36	1.500.0084	1.500,00	-0-
137	19.01.04.122.0006.2069	3.3.90.39	1.500.0084	1.500,00	-0-
2044	30.01.11.334.0006.2316	3.3.90.30	1.500.0084	5.000,00	-0-
138	30.01.04.122.0006.2263	3.3.90.30	1.500.0084	217,20	-0-
440	30.01.11.334.0114.2375	3.3.90.30	1.500.0084	2.000,00	-0-
441	30.01.11.334.0114.2375	3.3.90.36	1.500.0084	1.000,00	-0-
442	30.01.11.334.0114.2375	3.3.90.39	1.500.0084	1.000,00	-0-
2605	31.01.27.812.0107.1154	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	116.217,20
TOTAL				116.217,20	116.217,20

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.882, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024=

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais), para atender as despesas da Guarda Municipal, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 7062/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Guarda Municipal, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
12	03.01.06.122.0006.2010	3.3.90.39	1.500.0084	55.700,00	-0-
2625	03.01.06.122.0006.2010	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	55.700,00
TOTAL				55.700,00	55.700,00

Fontes: 1.500.0084 – Recurso de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 536/2024 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

EXONERAR Daniel Fidelis de Oliveira, do cargo em comissão, Superintendente de atendimento à Pessoa Idosa, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade, conforme a Lei Complementar N.º 1.655/2022, a partir de 04/11/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2024.

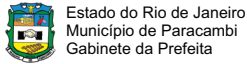
LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 537/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

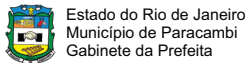
= R E S O L V E =

NOMEAR Juliana Oliveira Monteiro de Castro, no cargo em comissão, Superintendente de atendimento à Pessoa Idosa, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade, conforme a Lei Complementar N.º 1.655/2022, a partir de 05/11/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 538/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIAN.º 535/2024.

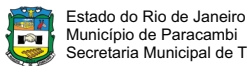
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 026 de 23 de Outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais ;

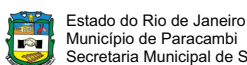
=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores; FÁBIO RUSSO RODRIGUES JÚNIOR – COORDENADOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO Matrícula 15476 (PRESIDENTE), FERNANDA HELENA DOS REIS, ocupante de cargo AUX. ADMINISTRATIVO Matrícula 36/13.462 (MEMBRO), e DISPENSAR ANDREIA CRISTINA F. R. AVELAR ocupante do Cargo de procuradora Matrícula; 7217 (PRESIDENTE), e JOZIMAR RAMOS DE PAULA DE PAULA, civil (membro) Para integrar a Comissão de julgamento e relatoria dos processos administrativos de 1ª instância da junta administrativa de recursos e infrações.

Art.2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paracambi/rj, 23 de outubro de 2024

LUCIANO PIRES BENEVENUTO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 051 de 06 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Marcelo Jose Rozzeto (Presidente), e DISPENSAR Tatiana Ferraz Nogueira dos Santos (Presidente), para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos oriundos da Ata de Registro de Preço nº 007/2023, objeto do processo administrativo nº 2239/2023, referente a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, Residências terapêuticas, CAPS e do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça desta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 24/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SEMUS Nº 052 de 06 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Marcelo Jose Rozzeto (Presidente), e DISPENSAR Tatiana Ferraz Nogueira dos Santos (Presidente), para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 042/FMS/2021 do Processo de Chamamento Público nº 001/2021, objeto do processo administrativo nº 6090/2018, referente à Contratação de Empresa para prestação de Serviços Laboratório.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 24/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 053 de 06 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Marcelo Jose Rozzeto (Presidente), e DISPENSAR Tatiana Ferraz Nogueira dos Santos (Presidente), para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 47/FMS/2020 oriundo da dispensa de licitação nº 006/FMS/2020, objeto do processo administrativo nº 1738/2020, referente a Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção predial nas Unidades Municipais de Saúde e instalação e manutenção predial nas Unidades Municipais de Saúde, com disponibilização de mão-de-obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, com exceção dos materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades desta Secretaria.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 24/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 054 de 06 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Marcelo Jose Rozzeto (Membro), e DISPENSAR Tatiana Ferraz Nogueira dos Santos (Membro), dos Contratos oriundos a Ata de Registro de Preço nº 009/2023, objeto do processo administrativo nº 4101/2022, referente a aquisição eventual de material de Expediente, papelaria, mídias e suprimentos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paracambi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 24/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 055 de 06 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Marcelo Jose Rozzeto (Membro), e DISPENSAR Tatiana Ferraz Nogueira dos Santos (Membro), para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos oriundos a Ata de Registro de Preço nº 024/2023, objeto do processo administrativo nº 3088/2023, referente a aquisição de materiais de limpeza, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 24/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 056 de 06 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Marcelo Jose Rozzeto (Membro), e DISPENSAR Tatiana Ferraz Nogueira dos Santos (Membro), para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Concessão nº 011/2022 referente à Prestação de Serviços Público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 24/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 057 de 06 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Marcelo Jose Rozzeto (Membro), e DISPENSAR Tatiana Ferraz Nogueira dos Santos (Membro), para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2023 objeto do processo administrativo nº 7052/2022, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações de acesso à internet banda larga para a implementação, operação e manutenção de linha de acesso, síncrono, dedicado, bem como os serviços de telefonia fixa acoplado o sistema PABX virtual e locação de equipamentos para viabilidade da demanda, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 24/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



COMBATER A DENGUE TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

Mantenha a caixa d' água sempre fechada e limpa



Encha de areia os pratinhos de vasos de plantas



Feche bem os sacos e os cestos de lixo



Mantenha os ralos fechados e tratados com cloro ou água sanitária



Retire folhas, galhos e tudo que impeça a água de correr pelas calhas



Mantenha garrafas, copos e recipientes em sacos fechados

